



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.951, de 25 de setembro de 1990 e Lei nº 2.886, de 05 de maio de 1994, que cria e altera, respectivamente, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (CMS/CG).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes indicados pelas entidades abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG) pelo período de um ano e meio, a contar da presente data, em consonância com os preceitos legais constantes no seu Regimento Interno:

1– REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO:

a. Secretaria Municipal de Saúde – S.M.S.

Gilney Silva Porto (Titular)

Eliete Silva Nunes Almeida (Suplente)

b. Gerência Regional de Saúde – 3ª G.R.S. Rosete

Bezerra Cavalcante Arcoverde (Titular) Priscila Nobrega Lopes

Obermark (Suplente)

2– REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES:

a. Fundação Assistencial da Paraíba – FAP (Titular)

Derlópida Gomes Neves Neto

Instituto Neuropsiquiátrico de C. Grande S/C LTDA.

Clínica Dr. Maia (Suplente)

Iêda Cunha da Silva

b. Fundação Pedro Américo (Titular) Felipe Araújo

Reul

Hospital Antônio Targino (Suplente)

Fabício Targino de Arruda Pinto

c. Hospital Universitário Alcides Carneiro –

HUAC (Titular) Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

Serviço de Otorrinolaringologia – Santa Clara (Suplente) Andréa

Maria Claudino Tenorio

d. Associação de Pais e amigos dos Excepcionais –

APAE (Titular) Rosilene Silva Sousa

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (Suplente) José

Damião Rodrigues

3– REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES:

a. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia

Ocupacional da 1ª Região (Titular) Luzia Ângela Soares de Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema (Suplente)

Elisabete Katiana de Lima Duarte

b. Associação dos Profissionais em Enfermagem do Programa de Saúde da Família de Campina Grande/PB – ASPEN (Titular)

Evandro Júlio da Silva

Conselho Regional de Serviço Social – 13ª Região – CRESS (Suplente)

Glaucineith C. de Albuquerque Lima

c. Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba – SINDODONTO/PB (Titular) Joaquina de Araújo Amorim

Sociedade Odontológica de Campina Grande – SOCG

(Suplente)

Rejane Maria de Sousa Cartaxo

d. Sindicato dos Médicos de Campina Grande e Região (Titular) Eleumar Menezes Sarmiento

Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba – SINDSAÚDE-PB (Suplente)

Ricardo Alexandre Araújo

e. Conselho Regional de Nutricionistas (Titular)

Lucicreres Araújo Medeiros

Conselho Regional de Farmácia/PB (Suplente)

Olga Josefina Montenegro de Lima

f. Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Benéficas, Filantrópicas,

Religiosas do Agreste da Borborema – SEESSA-AB (Titular)

Josemar Bezerra da Nobrega

Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (Suplente) Thiago de Souza Santos

4– REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

a. União Campinense das Equipes Sociais – UCES (Titular) Severino do Ramo S. Silva

Associação de Amigos do Bairro de Santa Cruz (Suplente) Benedita de Lourdes Alexandre Gondim

b. Sociedade dos Amigos do Bairro de Nova Brasília (Titular) Albanita Almeida Tomaz

União dos Amigos do Bairro de Monte Castelo (Suplente)

Maria Nazaré da Silva

c. Associação de Moradores do Bairro Universitário – AMDBU (Titular) Ivan da Silva

Sociedade dos Amigos do Bairro da Liberdade – SABL (Suplente)

Marcílio Araújo de Lucena

d. **Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Grande Campina I e II** (Titular) Suênio Borges Santos
Sociedade Pró-Melhoramento do Bairro de Bodocongó (Suplente)
Geraldina Ribeiro da Cunha

e. **Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campina Grande e Região** (Titular)
José Romualdo Marques de Figueiredo
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Paraíba (Suplente)
Luzia Jéssica Mariano Guedes

f. **Central Única dos Trabalhadores – CUT/PB** (Titular)
Keila Maria Pimentel Araújo
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP (Suplente)
Maria do Socorro Ramalho

g. **Coordenação de Clubes de Mães** (Titular)
Petronília Gonçalves de Barros
Clube de Mães Clotilde Catão Rodrigues (Suplente)
Lúcia Maria Herculano Pinto

h. **Associação Campinense de Deficientes Físicos – Campina Grande/PB** (Titular) Eliana Menezes
Sindicatos dos Empregados no Comércio de Campina Grande e Região (Suplente)
José do Nascimento Coelho

i. **Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande – ADUFCG** (Titular)
José Irelânio Leite de Ataíde
Associação Animal de Rua/CG (Suplente)
Victoria Felinto Franco

j. **Sociedade de Amigos do Bairro dos Cuités** (Titular)
Ivanilda Almeida Gomes
Sociedade de Amigos do Bairro do Jeremias (Suplente)
Zilda Valeria da Silva

k. **Centro de Assistência Social e Humanitário A Casa Irene Modesto Conserva** (Titular) Maria Gorete Modesto Conserva Lima
Clube de Mães Nossa Senhora das Graças (Suplente)
Adalcina Leite de Melo

l. **Associação dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba – ADUEPB** (Titular) Sandra Amélia Sampaio Silveira
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de São José da Mata Campina Grande/PB (Suplente)
Jaqueline Avelino das Mercês Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0981/2022

O PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o §§ 3º do Art. 112 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Prorrogar por 01 (um) ano, o prazo de validade do concurso Público relativo ao edital Normativo nº 003/2020 – PMCG/PB-Retificado, realizado para o provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, homologado pela Portaria nº 0389/2020, publicada no semanário oficial do dia 28/12/2020, a partir de 28 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022**, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa CONCEITO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SUP INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.143.811/0001-84, no valor de R\$ 2.455.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com fundamento nos Artigos 13 e 25, Inciso I e II, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CPF sob o Nº 132.024.804-72, no valor de **R\$ 288.000,000** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.270/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o Nº 057.831.034-11, no valor de **R\$ 288.000,000** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.271/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ANDREY LEAL WANDERLEY**, inscrita no CPF sob o Nº 026.647.544-24, no valor de **R\$ 288.000,000** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.272/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ANA CELI LEANDRO NOBREGA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o Nº 083.042.694-90, no valor de **R\$ 288.000,000** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161053/2022	16.423/2022	R\$ 450.000,00	Renacer Serviços Médicos e Ambulatoriais Ltda

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16214/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16215/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msa Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Cavalcante De Almeida.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16113/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 746.700,00) E Igual Período - Até 07/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

ATO AVISO 3ª HOMOLOGAÇÃO ATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: **CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA**, CNPJ Nº 02.503.493/0001-08, valor aprovado total para contratualização - R\$ 1.400.444,94 (um milhão quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); valor total da Homologação - R\$ 1.400.444,94 (um milhão quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do Processo Administrativo em tela.

Campina Grande, 19 de dezembro 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde – Gestor do FMS

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

ATO AVISO 3º RESULTADO ATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº **16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após reunião deliberativa datada de 14/12/2022, e considerando a análise da área técnica, através do assessor para Gestão do SUS Nelson Calzavara de Araújo, a CESP chegou aos seguintes resultados: **CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ: 02.503.493/0001-08:** valor aprovado para total da contratualização - R\$ 1.400.444,94 (um milhão quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2022.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 067/2022

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE S/A.

CNPJ/CPF: 03.107.781/0001-06

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 828

BAIRRO: PRATA

ATIVIDADE PRINCIPAL: CENTRO DE ATIVIDADES "O FABRICAÇÃO" LOCALIZADO NA RUA LEONTINA TAVARES DE MACEDO, BAIRRO MONTE CASTELO - NESTA CIDADE COM ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E PARTES DE CALÇADOS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- 7) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

IV– Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme memorando nº **95.130/2022** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2022.

VENCIMENTO: 16/12/2024

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 067/2022
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO –
AMDE S/A
CENTRO DE ATIVIDADES “O FABRICAÇÃO”**

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, e das Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
2. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
3. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;
4. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;
5. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
7. Não realizar o descarte de efluentes e/ou resíduos contaminados com substâncias químicas provenientes do empreendimento na rede de coleta pública de resíduos sólidos ou na rede de esgotamento sanitário.

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – PROJETO TIPO 1 LOCALIZADA NA RUA PROJETADA III, QUADRA H, LOTE I, LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 4.536.927,09** (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMPRESA DESCLASSIFICADA: M H F DE FREITAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.148.901/0001 -30, descumpriu os subitens do edital: 11.1.1 (apresentou proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias), 11.7. (não apresentou cronograma físico-financeiro) e 11.8. (não apresentou Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual). A **TOMADA DE PREÇOS** foi **DECLARADA FRACASSADA**, tendo em vista que a empresa participante não atendeu ao disposto no Edital. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de **RECURSO** conforme Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022**, realizado às **09:00** horas do dia **20 de dezembro de 2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL – BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADA DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 02 de janeiro de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MÓVEIS PROJETADOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA ATENDER À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 (CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL 884053/2019) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcmg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB